



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.548

Resolve sobre recurso de
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, iniciada em 22 de agosto e finalizada em 05 de setembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Ciência da Computação e do relator dessa matéria,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Marcos Vinícius Martins de Menezes**, requerimento n.º 9.967/2011, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso Ciência da Computação.

Ouro Preto, em 05 de setembro de 2011.

Prof. João Luiz Martins
Presidente